



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 – Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peessoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peessoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## **PORTARIA Nº 83/2022**

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal de nº 1071/2017 e a Lei Federal de nº 11.770/2008.

### **R E S O L V E**

Art. 1º. **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a Servidora Pública Municipal, a senhora **DANIELI APARECIDA CAMPRA COSSETIN**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professor, do grupo ocupacional 05 – Magistério, inscrita sob as Matrículas 1232 e 1444 com início em 14.07.2022 e término em 09.01.2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data 14.07.2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de julho de 2022.

**Edsom Luiz Bagetti**  
**Prefeito Municipal**